



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE DE 28/05/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, mediante conversa de áudio e vídeo via Google Meet, reuniu-se o **Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde**, com a participação do **Vice-Presidente do TRT5, Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy**, Presidente do Conselho Deliberativo; conselheiro **José Arnaldo de Oliveira**, representante dos Magistrados; conselheiro **Frederico Augusto Santana Bomfim** representante dos servidores ativos; conselheiro **Misael Gomes Santana**, representante dos servidores aposentados e pensionistas, conselheiro **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, Diretor-Geral; conselheiro **Carlos Alberto Marinho dos Santos**, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); conselheiro **José Antônio Sestelo**, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador, conselheira **Márcia Bandeira Lerner**, representante da Coordenadoria de Saúde. Também estiveram presentes os servidores **André Liberato de Matos Reis**, Diretor do TRT5-Saúde, **Jackson Alcântara Oliveira**, e **Luiz Alberto Torres Magalhães**, servidores do TRT5-Saúde, **Rogério Salustiano**, servidor da secretária de Informática e **Jéferson Passos**, membro do conselho fiscal. O **Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde** abriu a reunião, saudou a todos e passou aos informes. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que conversou com André e com Gustavo, Diretor-Geral do TST, sobre a versão do TST que pudesse atualizar o sistema do TRT5-Saúde; que, olhando o Proad que trata desse assunto viu que já havia uma liberação desde janeiro de 2019; que falou com Érica, diretora da SETIC do TRT5, e com Gustavo, diretor de TI do TST, e ela ficou de lhe dar uma posição hoje, ou seja, pode ser que consigamos a autorização, cuja resposta será ainda hoje. Com a palavra, **Rogério Salustiano** disse que, com relação à segurança, já estavam tratando, para ficar menos vulnerável, e acredita que vai ser o tempo da nova versão chegar para atualizar a TISS. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que deveria começar pelos Proad mais simples e deixar os mais complexos para o final, e que acha que o Proad mais simples é um de reembolso e outro da ampliação de cobertura do RT-PCR. **Proad 11207/2020** - Beneficiário requer reembolso de valores pagos para fonoaudiólogo especializado para o tratamento do seu filho. Com a palavra, **André Liberato** chamou a atenção para o documento de nº 3 (relatório da Fonoaudióloga), onde consta que há um atraso do desenvolvimento da linguagem do filho da beneficiária, e que a beneficiária alega que os fonoaudiólogos do plano não estão surtindo resultados; que com o particular surtiu resultado para o seu filho, e pede o reembolso; que foi editado um Ato para reembolso tratamento com fono, mas em condições especiais e específicas. Com a palavra, o **Conselheiro José Arnaldo** disse que acha que deve estar esclarecido dentro do Proad para ser tomada a decisão e pediu a André que lesse o despacho que indeferiu o pedido, o que foi feito prontamente. Com a palavra, a **Conselheira Márcia** disse que, para ela não ficou muito claro; que há um rol bem grande de fono e motricidade Orofacial é uma especialidade e tem alguns fonos que fazem esse tipo de tratamento. Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** disse que concorda com a fala da **Conselheira Márcia**, que deve ser feita uma pesquisa. Com a palavra, **André Liberato** disse que não



tem ainda a informação se algum prestador credenciado faz o trabalho de motricidade orofacial e que pedirá para o setor de auditoria e reembolso para saber se temos esse

tipo de tratamento na nossa rede. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que, em face disso, acredita que não poderá ser analisado e votado tal requerimento. Com a palavra, a **Conselheira Márcia** disse que concorda com a fala do presidente. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que é fundamental saber se no plano existe profissional com essa especialidade; que, às vezes, não há simpatia entre médico e paciente e que com criança é diferente, às vezes não há uma interação. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que fica retirado da pauta. **Proad 8249/2021** – Ampliação de cobertura para abarcar exame RT-PCR para servidores beneficiários do plano que tenham suspeita de contaminação trabalhando dentro do Trt5. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que houve uma suspeita de contaminação de Covid na sede do Tribunal; que um terceirizado estava contaminado, teve reunião com servidores da administração e alguns apresentaram sintomas; que a Coordenadoria de Saúde entrou em contato com todos os que tiveram contato e prescreveu a realização dos exames; que alguns fizeram e houve um rapaz que mandou um email indelicado sobre o assunto, porque ele tentou fazer o exame e a auditoria, de forma correta, não autorizou o exame; que a auditoria corretamente glosou, porque não estava dentro da regra da ANS; que ao conversar com André, ambos tiveram a mesma ideia acerca do assunto; que a Presidente do Tribunal nos solicitou que o Trt5-Saúde libere esses exames quando se tratar de suspeito de contaminação nas dependências ou em decorrência do trabalho presencial; que se reuniram com a presidente e disse a André que autorizasse esse exame, nesse caso, e que iria submeter ao conselho para fazer essa ampliação de Rol. Que lhe parece razoável que o TRT custeie esse tipo de exame, nessas condições; que encaminhou no sentido de aprovar essa ampliação de rol. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que sugere que seja aprovado, via Ato do conselho, e também para que tenhamos uma vinculação, um nexos, tipo um relatório. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que a ideia é estipular um protocolo para que seja feita uma prescrição e relatório pela Coordenadoria de Saúde. **André Liberato** esclareceu que o ofício da Presidência é bem restritivo com relação ao protocolo. Com a palavra, a **Conselheira Márcia** disse que a Audicare só liberará observando a DUT (diretriz de utilização); que antes do relatório, será feita uma análise do caso para definir critérios para a feitura do relatório; que acha que o servidor que está em trabalho presencial deverá ter esse direito; que depois deverá ser feito um fluxo para essas situações. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que concorda inteiramente com a fala do conselheiro Arnaldo e da conselheira Márcia; que em relação ao pagamento do primeiro caso, nesse caso, diverge, pois poderia ter feito uma indenização e encaminharia com essa orientação. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que, no caso em pauta, ele é beneficiário, a solicitação foi atendida; que determinou a André a liberação, *ad referendum* do conselho, pois não haveria tempo para aguardar a reunião do Conselho, uma vez que isto implicaria em ultrapassar a janela de diagnóstico. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que tem participado de sessões do tribunal da 5ª e 4ª turmas, e opta para ir ao seu gabinete com um servidor;



que no TRT não há aglomeração, mas muito mofo nas madeiras e no estacionamento há pouca gente trabalhando; que já viu alguns trabalhadores sem máscara na garagem; que foi na Coordenadoria de saúde e constatou apenas duas servidoras trabalhando, com distanciamento, mas se for aprovado, acompanha o Conselheiro Presidente. Com a

palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que houve uma reunião específica, e nessa reunião havia um servidor contaminado e alguns servidores foram contaminados; que isso foi objeto de investigação por parte do Trt5. Com a palavra, o **conselheiro Sestelo** disse que vota favorável sobre esse caso e trouxe informação sobre a investigação; que temos um terceirizado pessoa que positivou que teve contato próximo com servidores e outros trabalhadores e que dois deles também se positivaram; que existem fortes indícios de que, dado o grau de exposição ao qual esses trabalhadores se submeteram, a contaminação tenha acontecido no ambiente de trabalho; que está sendo montado um grupo de trabalho para apurar o ocorrido. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que fica referendado pelo conselho a realização do exame conforme determinação da presidência e, aprovada, por unanimidade, a edição do um Ato com esses parâmetros: servidor que é beneficiário e há suspeita de contaminação por força de atividade presencial em decorrência do trabalho por determinação do TRT5 e em que há solicitação da Coordenadoria de Saúde acompanhado do relatório médico respectivo, o Trt5-Saúde arcará com o custeio do RT-PCR. Passou-se, nesse momento, à discussão sobre o **Proad da Unimed – 8700/2019**. Com a palavra, **André Liberato** disse que a negociação com a Amil estava indo bem, e quando ia ser apresentado o produto, houve uma troca de direção na Amil e esta direcionou o contrato atual para Recife e logo depois a empregada que estava responsável foi demitida; que só restou a análise para a nova diretoria de Pernambuco, que não sabia nada sobre o contrato; que a Amil solicitou muitas informações e, de uma hora para outra, se manifestou pela não renovação do contrato; que temos um prazo até 30/08/21 para utilizar a rede Amil; que diante disso, abre-se a possibilidade de fecharmos um novo contrato com a Unimed, que ofereceu um valor mais alto (CBHPM de 2012); que paramos na análise do aspecto operacional, pois fecharmos com a Unimed teremos que lançar um edital de credenciamento para esse tipo de serviço; que neste momento não existe previsão de aumento no número de servidores. Com a palavra, O **Conselheiro Presidente** disse que o vazamento da notícia do rompimento do contrato pela Amil gerou uma especulação muito grande nos grupos de zap de servidores e magistrados; que tentou acalmar os ânimos nos grupos dos quais participa; que esclareceu a situação para a Presidente do Tribunal e esclareceu a todos que essa foi deliberação unilateral da Amil, pautada em suas decisões de cunho comercial; que às vezes notícias descontextualizadas sempre geram especulação; que, muitas vezes, temas sensíveis são tratados e que sabe que, para qualquer tipo de notícia, a “rádio corredor” funciona. Com a palavra, o **Conselheiro fiscal Jéferson Passos** disse que foi procurado pelos colegas do interior quando saiu a notícia da decisão unilateral da Amil em romper o contrato e esclareceu que o Conselho estava procurando outros prestadores para atender, a exemplo da Unimed; que em 2015 precisou saber sobre o atendimento da Unimed no interior e que os beneficiários de Feira não concordam com prestação da



Unimed; que não é um atendimento tão qualificado como o atendimento da Amil; que como conselheiro, servidor e usuário do plano de saúde tem o entendimento de que não deveria mudar; que em Feira o atendimento não é bom e nas outras cidades do interior também o serviço não é bom; que, onde tem Unimed, o federativo de feira é uma garantia em outros estados; que a maioria dos hospitais não atende pela Unimed; que acha que a Unimed não seria muito boa para o interior. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente**

disse que ninguém desejava o rompimento com a Amil e que pede que, antes de a gente decidir alguma coisa, é precipitado vazar essas informações, porque gera expectativas de algo que não se sabe se vai se concretizar. Com a palavra, o **Conselheiro fiscal Jéferson Passos** disse que o esclarecimento que prestou foi exatamente isso, que nada mais foi dito. Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** disse que, apesar de ter participado de grupo de discussão no início do ano, que foi procurado por outros servidores, e fez questão de dizer aos colegas que a Amil não quer mais e que defende os interesse do plano de saúde acima de tudo; que talvez essa informação esteja sendo supervalorizada; que alguns colegas ficaram assustados e estão aguardando as definições. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que houve um encaminhamento formal nesse sentido com a Presidência; disse que sempre soubemos que no interior do estado a Unimed era um das melhores opções; que chegou a fazer convênio como foi o caso de Juazeiro e Bomfim e talvez Feira de Santana; que o problema no interior do estado é real; que há o Saúde Caixa e estamos buscando uma terceira opção, mas a Unimed encaminhou a lista de credenciados; que poderia ser vista a possibilidade de melhorar essa lista. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que a contratação de qualquer operadora é via edital; que não se pode escolher uma determinada empresa; que após o edital é que todos saberão se vai haver outras empresas; que não há alternativas e não se pode falar em operadoras; que tem que abrir o edital e torcer para que as empresas apareçam; que no seu entendimento o ponto básico de decisão do conselho é autorizar o pontapé para abreviar o edital. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que o MPT tem um plano assistencial com rede credenciada; que mandou uma mensagem ao Procurador-Geral do Trabalho (Dr. Balazeiro) para ver como está a rede do MPT e se não seria possível realizar algum tipo de convênio com o plano Assiste; que isso seria uma outra possibilidade; que o CSJT estabeleceu um grupo de trabalho para criar uma política unificada nacional de assistência à saúde de magistrados, servidores e aposentados; que haverá novidade sobre isso do ponto de vista institucional, pois o CSJT está tratando nesse sentido. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que foi convidado para fazer parte de um grupo de trabalho, que é um grupo iniciante ainda; que pelo que percebeu, não atenderá a curto prazo, pois está no início, depende do interesse de cada regional; que para a situação aqui tratada não vai resolver, pois é de curto prazo. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que não adianta criar expectativa com A, B ou C; que quando André Ihe procurou para formalizar o plano de saúde, formou-se uma comissão muito competente e ganhou forma; que a sua preocupação do início era conseguir o Saúde Caixa, o que ocorreu; que se a Amil não quer, não há o que ser feito; que acha prudente que, nesse momento, se reserve em levar



notícia para fora para não causar o transtorno; que, quando houver uma solução já pronta, informar; que tem plena certeza de que se encontrará a solução adequada; que quanto ao plano do CSJT, alguns ministros do STF têm uma proposta de criar um plano nacional de saúde para judiciário, o que não foi adiante, mas ainda tem esperança de que esse plano saia. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que não há muita escolha; que ele e sua mãe têm Unimed e têm um atendimento bom. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que tem plena convicção de que tudo terminará muito bem. Com a palavra, o **Conselheiro Sestelo** disse que concorda e que todos podem se dar por felizes

se conseguirem o contrato com a Unimed; que o mercado de planos de saúde está muito oligopolizado; que a Unimed tem bons serviços em uns lugares (Minas e Rio) e em outros não; que a Unimed é uma rede de cooperativas, tem uma rede nacional, e que estaria bem se a Unimed for contratada. Com a palavra, **André Liberato** disse que se abrir o credenciamento só irá a Unimed, que esse produto é um produto raro; que o Tribunal foi a última instituição a ingressar no Saúde Caixa, que tem a maior capilaridade no interior e tem bons prestadores em outros estados; que, nesse momento, onde os custos estão aumentando, sem crescimento no número de servidores, seria mais interessante manter o Saúde caixa e o TRT5-Saúde e não tentar ampliar demais a rede; acha que não seria conveniente fazer esse credenciamento agora; Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que não tem opinião fechada sobre isso, sobre o que André colocou; que o cenário é de trabalhar com a rede própria, Saúde Caixa e Amil; que não acredita que isso aumente imediatamente a sinistralidade. Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** perguntou se alguém sabe se a cobertura será nacional ou regional; qual é o prazo para a Amil pedir o desligamento (se for 90 dias, não haveria problema). **André Liberato** disse que a Unimed é nacional e atende em vários lugares e que não há prazo para o convênio com o Saúde Caixa. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que o que se discute é a Unimed e não o convênio com o Saúde Caixa; que os 90 dias são para a Amil. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que não acredita que o Saúde Caixa deixará o TRT5-Saúde; que o que André coloca é se é bom viabilizar mais uma, porque aumentará a sinistralidade, mas entende que a Unimed apenas substituirá a Amil; que na sua opinião é favorável à tratativa com a Unimed e com outros que apareçam. Com a palavra, o **Conselheiro Sestelo** disse que a Unimed é uma empresa, mas é também uma cooperativa de mão de obra médica; que existem várias Unimed, e algumas Unimed regionais ligadas à Unimed Nacional; que essa é a dinâmica para garantir a abrangência nacional aos seus segurados; que nenhuma operadora é perfeita, todas têm seus pontos fortes e fracos e que não acredita que uma vez iniciado o processo não haverá uma corrida de empresas, pois o interesse é muito mais nossa do que deles. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que a Cassi está restringindo os seus credenciados e nós estamos colocando a possibilidade de uma terceira operadora, mas que o TRT5 Saúde é a nossa operadora principal; que acha importante que tenhamos uma terceira opção, numa linha de preferência, sendo o Trt5 a primeira opção; que reduzir o número de operadoras, nesse quadro de incertezas, pode ser arriscado. Com a palavra, **André Liberato** disse que se ficar com só com o Saúde Caixa, haverá uma contenção. Com a



palavra o **Conselheiro Valtércio** disse que, a seu ver, estaríamos trocando “seis por meia dúzia”, pois já temos o convênio formalizado com a Amil. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que acabou de falar com o Procurador-Geral do MPT, que lhe disse que o Plansiste tem como conveniado suplementar a Unimed para suprir mais o interior, mas que eles têm uma rede própria nacional muito boa; que lhe disse que iria falar com a pessoa que dirige o plano Assiste hoje (Sônia), que mandará o contato e que André Liberato irá conversar com ela; que se há essa possibilidade, pode ser dado seguimento. Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que, no início do plano, havia o convênio com o Assiste, num contrato de reciprocidade, e que depois deixou de ser interessante. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que se pode dar continuidade com a

Unimed e ver a possibilidade com o plano Assiste; que todos concordam à unanimidade que seja dado seguimento ao processo com a Unimed. **Proad 2763/2021** - Pedido de reconsideração referente à manutenção de genitores de alguns beneficiários do Trt5-Saúde. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que foi criado um grupo de estudos, houve uma divergência sobre um ponto; Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** disse que tomou conhecimento de um Proad (7564/21) onde uma segurada conseguiu judicialmente a inclusão dos pais; que o nome dela é Leonídia; que se está trabalhando com a inclusão de 5 pessoas apenas. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que são 5 pessoas que ingressaram com MS e 8 pessoas com decisão judicial e que, ao todo, são 13 pessoas. **André Liberato** disse que só em abril de 2013 foram proibidos os pais de ingressarem no plano; que o número de pessoas é bem pequeno. Com a palavra, o **Conselheiro Arnaldo** disse que ele e Frederico seguem uma linha e o Presidente do Conselho Fiscal seguiu outra linha; que acredita que houve uma falha, até por falta de enquadramento; que se conseguiu o convênio com a Medial e não com a Acess; que havia um convênio de fornecimento com a Medial e havia um segundo convênio para ser descontado do contracheque; que, quando do enquadramento, foi criado como marco temporal o período de 2013 que vetou o acesso de genitores; que esse foi o parâmetro utilizado pelo regulamento; que foi criada uma divergência de direitos; que o ponto fundamental é o caso dos genitores e sua proposta é fazer um deferimento no plano *in abstracto* e não do caso concreto; que se a situação se encaixar na hipótese, serão incluídos no nosso plano todos os que se encaixarem na hipótese. Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** disse que percebeu que os servidores que vieram de outros regionais foram acolhidos aqui, bastava tão somente que os seus genitores fossem seus dependentes e que concorda com a fala do conselheiro Arnaldo. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que concorda inteiramente com Arnaldo e Frederico no que tange à decisão *in abstracto*; que acha que deveria constar “até abril de 2013”, ao invés de “até a finalização do contrato”; que tem dúvida se deveria fazer isso por alteração do regulamento ou através de um Ato regulamentar (art.50, §IX), uma norma complementar não alterando o regulamento, mas esclarecendo que a expressão contratada engloba também os conveniados. Com a palavra, o **Conselheiro Frederico** disse que o inciso VI do art. 34 limita temporalmente até abril de 2013. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que seria esse o marco temporal. Com a palavra, o



**Conselheiro Tarcísio** disse que concorda, mas tem uma dúvida sobre a potencial demanda como reflexo dessa deliberação. **André Liberato** disse que na Medial só pode em 2010 e que essa pesquisa seria feita pela DG pois à época foi um contrato com a DG e o Trt5-Saúde ainda não existia. Com a palavra, o **Conselheiro Jéferson Passos** disse que deve ser realizado estudo minucioso para saber a demanda potencial de ingressos no plano de saúde; que acredita que já está caminhando para o final desse processo, apenas deve ter o cuidado com o limite temporal. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que o conselho deliberativo está agindo com muito cuidado com essa situação; que acredita que não pode ser deliberado sobre esse tema, pois ainda é preciso analisar algumas informações importantes, em abril de 2013, sobre quantos e quem eram os servidores que tinham os pais como dependentes especiais e quais pais estão vivos ainda hoje. **André Liberato** disse que precisa da lista dos recolhimentos enviada para a DG.

Com a palavra, o **Conselheiro Tarcísio** disse que vai precisar de dados da Sof e do setor de pagamento. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que fica deliberado esse encaminhamento. Por fim, o Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde agradeceu a presença de todos e **determinou o encerramento da reunião. Cientes os participantes presentes.** Encerrada a discussão, foi lavrada a presente Ata por mim, Luiz Alberto Torres Magalhães, que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

**Jéferson Alves Silva Muricy**

Vice-Presidente do TRT5

**Desembargador Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.**